CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 623, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

Outorga o ***"Título de Honra ao Mérito"*** *à* ***BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR****, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado à ***BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR*** o **"Título de Honra ao Mérito",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá pelas suas organizações militares aqui estabelecidas.

Art. 2.° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 28 de novembro de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM